



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 105, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Procuradoras da República para o exercício das funções de Coordenador Titular e Substituta do Núcleo da Tutela Coletiva da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores, na reunião de 30 de julho de 2021, conforme atribuição prevista no art. 2º da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria PRSE nº 75, de 8 de junho de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 107/2020, pg. 26, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Procuradora da República LÍVIA NASCIMENTO TINOCO e a Procuradora Regional da República GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora Titular e Coordenadora Substituta do Núcleo da Tutela Coletiva da Procuradoria da República em Sergipe, pelo período de 2 de agosto de 2021 a 5 de novembro de 2021.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 21.](#)